



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14-06-2018

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 856

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão e Planejamento – SEMGEPLAN

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

WELINGTON SILVA
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente –
SEMDEC

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Saúde – SEMUS - Interina

ERILDO DENADAI
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Infraestrutura – SEMINFRA

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SHIRLENE PIRES MESQUITA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de junho de 2018.

LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20, 21 E 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2010 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 029/2010, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 20. (...)

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, salvo a hipótese prevista no art.21, § 1º, desta Lei.

(...)

Art. 21. (...).

§ 1º Se necessário, a critério da Perícia Médica Oficial, poderão ser solicitados exames complementares para avaliação clínica do servidor, caso em que o prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 desta Lei Complementar, se estenderá por até 10 (dez) dias a contar da data da solicitação extraordinária.

§ 2º A solicitação de exames complementares será válida, desde que ocorra dentro do prazo previsto no § 1º do artigo 20 desta Lei Complementar.

§ 3º Ao constatar a necessidade de exames complementares, deverá a Perícia Médica Oficial comunicar imediatamente, via ofício, o fato ao setor responsável pelos procedimentos de Posse.

(...)

Art. 21-A Fica criada a Junta Médica Admissional e Demissional Municipal a ser disciplinada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo o quantitativo e atribuições proporcionais ao número de servidores do Município, na forma da legislação vigente.

Art. 69. Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração seja igual ou superior a 8 (oito) horas, conceder-se-á um intervalo, de 30 (trinta) minutos, ou 01 (uma) hora ou 02 (duas) horas, a critério da Administração, mediante requerimento do servidor e aprovação da chefia imediata, com ratificação do titular da Pasta em que o Servidor se encontra lotado.

(...)

Art. 125. O servidor público terá direito anualmente ao gozo de um período de férias por ano de efetivo exercício, que poderão ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade de serviço.

§ 1º Vencidos os dois períodos de férias, deverá ser, obrigatoriamente, concedido um deles antes de completado o terceiro período.

§ 2º Se a Administração Municipal, no prazo previsto no parágrafo anterior, não conceder férias ao servidor, no primeiro dia útil subsequente ao 23º (vigésimo terceiro) mês, o

servidor entrará obrigatoriamente em gozo de férias.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 216, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança – GFC, para os servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de educação, abaixo descritos:

a) Gratificação por Função de Confiança I – GFC I.

I. Izabela Gonçalves Pinto de Souza – matrícula 117.154-1;

II. Jaciara Moraes Lyrio Dezan – matrícula 19.319-5;

III. Elias Demuner Borges – matrícula 36.797-4;

IV. Vera Lucia Vieira Lima – matrícula 81.440-1;

V. Zita Maria Trarbach Wolkers – matrícula 95.694-7;

VI. Janine da Costa Santos – matrícula 4.846-5;

VII. Claudia da Silva Dias Goncalves – matrícula 80.750-1

b) Gratificação por Função de Confiança II – GFC II.

I. José Gilmar Vaneli – matrícula 101.613-1;

II. Marcia Aparecida Baletreiro – matrícula 101.596-1;

III. Melina Carminati – matrícula 104.438-4;

IV. Lilian Sousa Lopes – matrícula 36.634-6;

V. Eula Amorim Sanglard Lopes – matrícula 100.729-4;

VI. Daniela Cristina de Souza Pereira – matrícula 29.522-5;

VII. Kawesa Cypriano Rodrigues – matrícula 19.984-4;

VIII. Ione Aparecida Duarte Santos Dias – matrícula 101.623-1;

IX. Fábio Pinheiro Salles - matrícula 117.961-1;

X. Flavia Costa Lima Dubberstein - matrícula 117.530-1;

XI. Neusa Simas Farias Bastos – matrícula 81.311-1;

XII. Tamiris Cowosque Costa – matrícula 112.399.1;

XIII. Danielle Assis Zanon Ribeiro – matrícula 36.017-9;

XIV. Aucileia Maretto – matrícula 104.545-1;

XV. Penha Cristina Cabral – matrícula 94.702-7.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Assistente Técnico – Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de junho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 217, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Edina Pimentel Moraes Pianassola – matrícula nº 112.373-3, do cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária Edina Pimentel Moraes Pianassola – matrícula nº 112.373-1, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de junho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/N.º 17, DE 13 DE JUNHO DE 2018

ALTERA PARCIALMENTE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 200 da Lei Complementar nº 029/2010 e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7508/2018, da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMAS/Nº 06/2018, prorrogada pela Portaria/SEMAS/Nº 16/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karoline Pimenta Quinino- matrícula nº 109.725, na função de Membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria/SEMAS/Nº 06/2018, em substituição a servidora Isabel Moura Dantas - matrícula nº 113.294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS/Nº 06/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2018.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 34, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS EM FATOS OCORRIDOS NA EMEF "NILTON GOMES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de sindicância para apuração de fatos ocorridos no EMEF "Nilton Gomes", constantes no processo administrativo nº 1248/2018.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância instituída no artigo 1º desta Portaria, que será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Scarlat Marculano Carminate- matrícula 108189;

II - Membro: Patricia da Costa Meirelles Carreiro- matrícula nº 117310;

III - Membro: Lindaura Alves da Silva Moulas - matrícula nº 111967.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2018**

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº.012/2018, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de medicamentos. Obteve o seguinte resultado:

LOTE 01: FRACASSADO.

LOTE 02: DESETO.

LOTES 03 e 04: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

LOTE 05: EXFARMA LTDA, no valor total de R\$27.505,80 (vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos).

Processo nº.492/2018.

Cariacica-ES, 13/06/2018

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

No Aviso de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica, no dia 08 de junho de 2018, página 3:

"Onde se lê": "...LOTES 08,12,13,14 e 17 – EMPRESA RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES ..."

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Assistente Técnico – Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de junho de 2018.

"Leia-se": "... LOTES 08,11,12,13,15 e 17 - EMPRESA RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES ..."

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no núcleo de Pregão. Cariacica, 13/06/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018**

Proc. Nº 20.231/2018
EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de materiais esportivos. Recebimento das Propostas dia 28/06/2018 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 28/06/2018 às 14:30 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES. 13/06/2018

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**AVISO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018.**

PROC. 12.208/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Santa Rita, Rua Vitória, Rua Tupiniquins e Rua Júlio Barbosa, bairro Flexal, localizadas no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apresentou desistência do recurso administrativo protocolado nesta municipalidade sob o número 23.086/2018, ficando prejudicado os efeitos da publicação realizada no dia 12/06/2018 no Diário Oficial do Município (página 4 e 5) e Diário Oficial da União (página 197).

Neste caso, fica agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços do referido certame para o dia 15/06/2018 às 14 horas na sala de reuniões da CPL.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 13/06/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2018.**

PROC. 12.210/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas: Primo Mardegan e Irina Serrat Loreiro, no bairro Parque Gramado, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apresentou desistência do recurso administrativo protocolado nesta municipalidade sob o número 23.087/2018, ficando prejudicado os efeitos da publicação realizada no dia 12/06/2018 no Diário Oficial do Município (página 5) e Diário Oficial da União (página 197).

Neste caso, fica agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços do referido certame para o dia 15/06/2018 às 16 horas na sala de reuniões da CPL.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 13/06/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2018**

PROC. nº 29.319/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Unidade de Saúde Manoel Francisco dos Santos, Localizada no Bairro Nova Brasília no Município de Cariacica/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONCENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, TORQUE ENGENHARIA LTDA ME, L.A MONJARDIM COSNTRUTORA EIRELI ME, TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA EPP CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

EMPRESAS INABILITADAS: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP por descumprir ao exigido no item 7.3 e subitem 7.3.1 alíneas "b" e "d" do anexo IV do edital, SPERIDON COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o exigido no subitem 6.1 do anexo IV do instrumento convocatório e METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, por descumprir ao exigido no item 5.5 c/c item 8.2 do anexo IV do edital. A ata de Julgamento estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica ES, 13/06/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 34.768/2017

PE nº. 140/2017

Objeto: Aquisição de material odontológico.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Assistente Técnico – Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP: 156/2018

Compromitente: DL DENTAL LTDA.

Valor Total Lote 06: R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 05/06/2018

ARP: 157/2018

Compromitente: MAXXI DENTAL LTDA

Valor Total do Lote 03: R\$ 39.299,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais).

Data de Assinatura: 05/06/2018

ARP: 158/2018

Compromitente: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Valor Total Lote 05 e 07: R\$ 2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Data de assinatura: 05/06/2018

ARP: 159/2018

Compromitente: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Valor Total lote 01, 02 e 04: R\$ 20.521,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e um reais).

Data de assinatura: 05/06/2018

Secretaria Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA -
IDESC****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

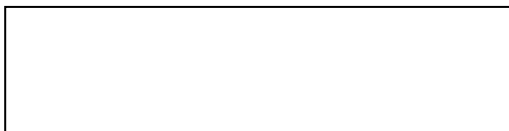
PROCESSO Nº 020/2018

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, que estará contratando a empresa F & M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para o fornecimento e instalações de banheiros químicos nas ações da Gerência de Turismo, no valor de R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, cominado com o art. 26 da Lei 8.666/93. A despesa ocorrerá a cargo da dotação orçamentária n.º 04.12.0051.2.2250 - 1.000.0000 - 3.3.90.39.00 - 843

Cariacica - ES, 13/06/2018.

GERONÍ CLEAIDE COSTA

PRESIDENTE DA CPL

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva, Assistente Técnico – Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807